



**CLIPPING INTERNET**  
**22/05/2019 ATÉ 22/05/2019**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG JO FERNANDES.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DIEGO EMIR.....	3
	3.2 BLOG JO FERNANDES.....	4
	3.3 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	5
	3.4 SITE MA 10.....	6
	3.5 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	7
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	8
	4.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	9
	4.3 BLOG DO MINARD.....	10
	4.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	11
	4.5 SITE DO GOVERNO DO ESTADO.....	12
	4.6 SITE IMIRANTE.COM.....	13
5	ESMAM	
	5.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	14
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 A VOZ DA RAPOSA.....	15
	6.2 BLOG ATUAL 7.....	16 17 18
	6.3 BLOG CESAR BELO.....	19
	6.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	20
	6.5 BLOG DO DE SÁ.....	21
	6.6 BLOG DO NETO FERREIRA.....	22 23 24 25 26
	6.7 BLOG DOMINGOS COSTA.....	27
	6.8 BLOG GILBERTO LEDA.....	28
	6.9 BLOG RICARDO SANTOS.....	29
	6.10 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30
	6.11 SITE O ESTADÃO.....	31
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG JAILSON MENDES.....	32
	7.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	33
	7.3 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	34
	7.4 SITE G1 MARANHÃO.....	35
	7.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	36
	7.6 SITE MA 10.....	37
8	PRECATÓRIOS	
	8.1 BLOG DO DE SÁ.....	38
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	39
10	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	40
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	41
	11.2 BLOG JAILSON MENDES.....	42
	11.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	43
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	44
	12.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	45
	12.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	46
	12.4 BLOG JEISAEI.COM.....	47
	12.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	48

## **Jefferson Portela representa criminalmente contra Bardal, Ney Anderson e 03 blogueiros**

O Secretário de Segurança Jefferson Portela representou criminalmente na Procuradoria Geral de Justiça nesta quarta-feira (22), contra o preso Tiago Bardal, o delegado sindicado Ney Anderson, os blogueiros Neto Ferreira, Stênio Jonnes e o Iury Almeida.

Eles responderão criminalmente por calúnia, injúria e difamação. As representações foram contra o preso Tiago Bardal, o delegado sindicado Ney Anderson. Os três blogueiros, Neto Ferreira, Stênio Jonnes e o Iury Almeida, que falsamente fizeram acusações sobre investigações ilegais contra membros do poder judiciário do Estado do Maranhão.

As versões dadas pelo preso Tiago Bardal e do sindicado Ney Anderson foram replicadas de modo alinhado pelos blogueiros citado, sendo por isso, também foram processados.

## Oposição evita confronto com Portela em escândalo de espionagem

Até o momento, nenhum deputado cobrou explicações sobre as denúncias dos delegados Tiago Bardal e Ney Anderson

22/05/2019 06h42min - Atualizado em 22/05/2019 06h43min

ATUAL7

Uma semana após novas denúncias de que o secretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Jefferson Portela, teria utilizado a pasta politicamente e de forma ilegal em supostas ordens para arapongagem, nenhum dos três deputados estaduais considerados de oposição ao governador Flávio Dino (PCdoB) na Assembleia Legislativa subiu à tribuna para cobrar explicações sobre o assunto.

Estranhamente, a mudez de Adriano Sarney (PV), Wellington do Curso (PSDB) e César Pires (PV) têm ocorrido, também, em relação à suposta proteção de Portela a aliados do Palácio dos Leões, em investigações sobre a máfia da agiotagem no estado.

Dino tem aproveitado o silêncio dos opositores no Palácio Manuel Beckman para refletir sobre a situação de Jefferson Portela, que balança no cargo em razão de investigação solicitada formalmente pelo presidente do Poder Judiciário maranhense, desembargador Joaquim Figueiredo, sobre suposta espionagem a desembargadores da corte e ataques a juízes de primeira instância, que teriam sido classificados pelo secretário como “bandidos”.

As denúncias partiram dos delegados de Polícia Civil Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar, ex-chefes da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) e do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), respectivamente.

Portela, que se manifestou publicamente apenas após revelado que o presidente do TJ-MA quer a apuração “rigorosa e imparcial” do caso, nega as acusações, e ameaça processar criminalmente os delegados pelas declarações contra ele.

## “Serão criminalmente responsabilizados”, diz Portela sobre Bardal e Ney Anderson

Secretário emitiu nota após o presidente do TJ-MA solicitar ao STF, CNJ e PGJ investigação sobre suposta espionagem a desembargadores

21/05/2019 20h44min - Atualizado em 21/05/2019 20h44min

ATUAL7

Nota encaminhada pelo Governo do Maranhão ao ATUAL7, na noite desta terça-feira 21, ataca os delegados de Polícia Civil Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar, por conta das denúncias de suposta arapongagem a desembargadores do Poder Judiciário maranhense.

Assinado pelo secretário estadual de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, o documento diz que as denúncias são “versões criminosas” dos, respectivamente, ex-chefes da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) e do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO); rebate a acusação de espionagem aos magistrados; alega que as denúncias ofendem a honra de servidores públicos estaduais [sem citar quais]; e ameaça os delegados de processos criminais por conta das declarações.

“Considerando as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirma que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas”, diz, completando: “Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados”.

A nota foi emitida após Jefferson Portela entrar no olho do furacão e estar na iminência de ser substituído do cargo pelo governador Flávio Dino (PCdoB), como tentativa de estancar o agravamento do escândalo.

Mais cedo, o ATUAL7 revelou que o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou ofícios ao Supremo Tribunal Federal (STF), Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), para que sejam apuradas as acusações de Tiago Bardal e Ney Anderson, e para que sejam adotadas “todas as providências cabíveis” em relação às declarações dos delegados.

## **Auditoria no Guardião e operadoras podem esclarecer denúncias de arapongagem no MA**

Ex-chefe do DCCO acusa Jefferson Portela de ordenar espionagem a desembargadores. Titular da SSP nega. Presidente do TJ pediu à PGJ, STF e CNJ investigação sobre o caso

Uma auditoria no Guardião mostraria se houve ou não escutas ilegais contra desembargadores e seus familiares e assessores pela Secretaria da Segurança Pública do Maranhão. Adquirido durante a gestão de Eurídice Vidigal na pasta, o sistema de investigação que grava e arquiva ligações telefônicas sempre foi alvo de relatos de suposto uso político e pessoal ilegal por quem comanda a SSP-MA.

Segundo fontes do sistema de segurança ouvidas o ATUAL7, para a realização da auditoria, a requisição teria de partir do governador Flávio Dino (PCdoB) à empresa que produziu o equipamento, a Digitro Tecnologia Ltda, ou até mesmo à perícia técnica da Polícia Federal (PF).

Outra forma de esclarecer com transparência o escândalo seria por meio de operadoras telefônicas. Neste caso, o pedido deveria partir da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) ao Poder Judiciário maranhense, para que seja determinada consulta ao banco de dados das empresas por contatos telefônicos de magistrados e demais possíveis alvos da alegada espionagem - incluindo terminais telefônicos que tiveram o sigilo quebrado judicialmente em inquéritos que, em seu bojo, tenham sido desviadas as ligações para o Guardião.

A denúncia de suposta arapongagem pela SSP-MA foi feita pelo delegado licenciado da Polícia Civil e ex-chefe do DCCO (Departamento de Combate ao Crime Organizado), Ney Anderson Gaspar, na semana passada. Ele reforçou, com maior riqueza de detalhes, acusação do ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Bardal, em depoimento prestado à 2ª Vara Criminal de São Luís, no bojo do inquérito sobre suposto sumiço de carga de cigarros.

“O secretário de Segurança mandava constantemente que apurássemos algo ilícito de alguns desembargadores, pedia que iniciássemos as investigações pelos assessores, chegando a pedir que inseríssemos em interceptações de facções criminosas o número telefônico desses assessores, conhecida como ‘barriga de aluguel’, porém nunca compactuamos com esses pedidos, pois até então não tínhamos qualquer fato que ensejasse uma investigação preliminar”, acusou Ney Anderson, citando dentre os supostos alvos os desembargadores Guerreiro Júnior, Nelma Sarney, Tyrone Silva e Foz Sobrinho.

Portela, que balança no cargo, nega as acusações, e ameaça responsabilizar criminalmente os ex-chefes do DCCO e da Seic pelas declarações.

De acordo com delegados ouvidos reservadamente pelo ATUAL7, em caso de auditoria no guardião e/ou das operadoras confirmarem as denúncias de Ney Anderson e Tiago Bardal, em tese, estaria configurado prática de crime permanente. O secretário Jefferson Portela e eventuais outros envolvidos na suposta ilegalidade, então, deveriam ser expulsos dos quadros do sistema de segurança do Maranhão e, imediatamente, presos. Confirmando que os delegados faltaram com a verdade, induzindo a Justiça a erro, a responsabilidade criminal

pelas acusações cairá sobre eles, e por isso, também, deveriam ser presos em flagrante delito.

Por requisição formal do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, as denúncias de suposta espionagem a desembargadores devem ser alvo de inquérito criminal no âmbito da PGJ, foro apropriado para o caso, com acompanhamento direto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## **Prefeito maranhense recorre à Justiça para não ter salário reduzido**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 302/2016, de Santana do Maranhão, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. A decisão unânime dos desembargadores do TJMA seguiu voto da relatora do processo, desembargadora Angela Maria Moraes Salazar.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foi proposta pelo prefeito de Santana do Maranhão, Francisco Pereira Tavares, contra ato normativo da Câmara Municipal que reduziu vencimentos para o mandato iniciado em 1º de janeiro de 2017.

Em seu voto, a desembargadora Angela Salazar ressaltou ser patente a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 302/2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

No entendimento da magistrada, não deve ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

Para a desembargadora, embora o texto constitucional faça referência expressa apenas aos subsídios dos vereadores, os Tribunais vêm decidindo que também os subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais “devem ser fixados de acordo com a regra da legislatura, segundo a qual torna-se necessário que os subsídios dos agentes políticos sejam fixados antes das eleições”. (Adin nº 0806665-53.2017.8.10.0000)

## **NÃO AMADURECEU APODRECEU AINDA VERDE: FALTOU PÚBLICO/ JUIZ/ DESEMBARGADORES PROMETIDOS/ ESPERADOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DUARTE JUNIOR SOBRE A FEIRINHA DO VINHAIS**

maio 21, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

O compulsivo deputado estadual Duarte Junior está colhendo o que plantou - indiferença/ distanciamento/ desconfiança.

Resultado de imagem para compulsivo charge Resultado de imagem para empáfia charge

O resultado da empáfia de Duarte Junior pode ser bem auferida durante a Audiência Pública sobre a Feirinha do Vinhais.

Resultado de imagem para deputado estadual Duarte Junior charge

A Audiência Pública sobre a Feira do Vinhais foi um fiasco de público/ não contou sequer com a maioria dos feirantes interessados.

Resultado de imagem para corre la vem o chato

O juiz da Vara de Interesses Difusos/ Douglas Martins não compareceu/ tão pouco os desembargadores anunciados em faixas.

Resultado de imagem para Juiz Douglas Martins

O problema é que feirantes/ juízes/ desembargadores não querem ser utilizados como instrumento eleitoral do esperto Duarte Junior.

Resultado de imagem para oportunista charge

Duarte Junior virou sinônimo de esperteza. O erro do esperto é pensar que todos são burros. Para não trocar esperteza/ igualar-se o melhor é atenção.

## **Criança assegura direito de fazer de sessões de RPG em Itapecuru**

A criança R.M.C. e sua genitora, ao procurarem o Núcleo Regional da Defensoria Pública de Itapecuru-Mirim(MA), relataram sobre a necessidade de imediata realização de sessões de RPG no infante, uma vez que o menor vinha sofrendo frequentes dores por todo o corpo e agravando o quadro de desvio na coluna, adquirido em virtude de um câncer detectado em 2013, compatível com Linfoma de Hodgkin (CID 10 - C81.0), apresentando importante Adenomegalia cervical (CID 10 - R59.9).

Diante da delicada situação, o Defensor Público Alex Pacheco Magalhães tentou prioritariamente a solução administrativa do conflito, oficiando a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim(MA) e a Secretaria de Saúde do Estado.

Não obtido êxito na resolução extrajudicial da referida demanda, restou como alternativa a via judicial, tramitando o processo na 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim(MA).

A Justiça, a pedido da Defensoria Pública, acabou deferindo a medida liminar para que a criança tivesse custeado pelo Poder Público Municipal a marcação de consultas e a realização das sessões de RPG. Todavia, tal decisão judicial acabou sendo infelizmente descumprida.

Ato contínuo, a Defensoria Pública em virtude da recalcitrância do Município, requereu a medida de bloqueio e sequestro de verbas públicas, sendo o pleito deferido pelo Judiciário, com destino específico para custear as sessões de RPG em benefício da criança, junto à clínica existente no Município, em conformidade com o orçamento já apresentado.

Para o Defensor Alex, “diante da resistência ao cumprimento de um direito fundamental, não restou alternativa senão buscar perante o Judiciário medidas efetivas que assegurassem o direito à saúde e de vida digna para essa criança. A Defensoria Pública como instituição essencial à Justiça vem trabalhando intensivamente na promoção dos direitos da população”.

## **Prefeito de Santana do Maranhão recorre à Justiça para não ter salário reduzido**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 302/2016, de Santana do Maranhão, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. A decisão unânime dos desembargadores do TJMA seguiu voto da relatora do processo, desembargadora Angela Maria Moraes Salazar.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foi proposta pelo prefeito de Santana do Maranhão, Francisco Pereira Tavares, contra ato normativo da Câmara Municipal que reduziu vencimentos para o mandato iniciado em 1º de janeiro de 2017.

Em seu voto, a desembargadora Angela Salazar ressaltou ser patente a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 302/2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

No entendimento da magistrada, não deve ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

Para a desembargadora, embora o texto constitucional faça referência expressa apenas aos subsídios dos vereadores, os Tribunais vêm decidindo que também os subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais “devem ser fixados de acordo com a regra da legislatura, segundo a qual torna-se necessário que os subsídios dos agentes políticos sejam fixados antes das eleições”.

## **Portela diz que Bardal e Ney Anderson serão responsabilizados criminalmente por mentirem sobre "espionagem"**

21/05/2019 21:37:06

O secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, negou peremptoriamente que tenha ocorrido espionagem a magistrados do Maranhão. Em nota, Portela condenou as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente membros do Poder Judiciário.

"Não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas", afirmou Jefferson Portela, que garantiu que os autores da afirmação serão "criminalmente responsabilizados".

Nota

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA

Considerando as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirma que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas.

Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados.

São Luis/MA, 21 de maio de 2019.

Jefferson Miler Portela e Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública

The post Portela diz que Bardal e Ney Anderson serão responsabilizados criminalmente por mentirem sobre "espionagem" appeared first on Blog do Clodoaldo.

## **Jeisael se destaca em audiência para discutir problema da feira do Vinhais**

A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Maranhão realizou, na tarde desta terça-feira (21), no Auditório Neiva Moreira, audiência pública com objetivo de encontrar solução definitiva para o impasse do terreno onde, há mais de 30 anos, funciona a tradicional Feira do Vinhais. O tema também vem sendo debatido na Câmara de Vereadores de São Luís.

O juiz Douglas de Melo Martins explicou quais são as três possibilidades de destinação da feira hoje ao final com o julgamento de mérito. "O acordo poderia manter a feira e se evidentemente comprovado que o proprietário comprou e pagou, poderia ter uma indenização. A outra é o julgamento procedente que é área verde e o município deve dar o destino de área verde com plantas, paisagismo e ainda assim é possível o funcionamento da feira, sem pontos fixos. A outra é o julgamento improcedente com a vitória do suposto dono e a feira terá que ser retirada".

O gerente da feira do Vinhais, Robson Martins, afirmou que que foi muito importante a audiência para que se saiba mais sobre a procedência do terreno. "A gente percebeu aqui que o que se diz dono do terreno, o César, comprou de maneira irregular. A área é para a comunidade do Vinhais. Eu tenho certeza que a vitória será dos feirantes.

O jornalista Jeisael Marx, pré-candidato a prefeito de São Luís, falou da falta de cuidado com a feira do Vinhais, enquanto "feirinhas" pomposas para dar visibilidade a secretários municipais recebem toda atenção do poder público. "Os feirantes da feira do Vinhais estão esperando a promessa de terem suas barracas padronizadas e as barracas bonitinhas estão nas feirinhas oficiais com os nomes das secretarias para dar visibilidade aos secretários, enquanto deveriam dar melhores condições aos feirantes do Vinhais. São feirinhas para fazer política, alimentar vaidades e servir a um contexto completamente fora do contexto principal, que é gerar renda", afirmou, sendo muito aplaudido.

Aliás, somente o comunicador e o vereador Marcial Lima são frequentadores de fato da feira entre os debatedores. Jeisael é morador da região do Vinhais e frequentador assíduo da feira. A comunidade agradeceu muito o empenho dele para a solução.

O deputado Duarte Júnior defendeu a união dos poderes para proteger a população e resolver questões como estas que, segundo ele, "não envolve e prejudica somente os feirantes e os moradores daquele bairro. Essa problemática envolve titularidade e vendas ilegais de terrenos em toda a Grande Ilha, causando prejuízos à sociedade, como no caso da feirinha e outros tantos casos que acabam lesando o cidadão".

## **TJ DO MARANHÃO QUER STF, CNJ E PGR INVESTIGUE DENÚNCIA CONTRA JEFFERSON PORTELA**

Publicado em: 22 de maio de 2019 Autor: Leandro de Sá Deixe um Comentário!

O Tribunal de Justiça do Maranhão encaminhou ofícios endereçados ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, pedindo providências sobre acusação do uso da Secretaria de Segurança Pública para monitorar desembargadores.

A informação foi confirmada pelo próprio Tribunal ao Blog do companheiro Neto Ferreira, que os pedidos foram feitos na segunda-feira (20), ao ministro Dias Toffoli, ministro Humberto Martins (Corregedor Nacional de Justiça) e Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

Desembargador José Joaquim, presidente da Corte maranhense, já havia se manifestado exigindo investigação rigorosa e imparcial (reveja) das denúncias do ex-delegado de Polícia Civil, Tiago Bardal, e do ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, delegado Ney Anderson, de que o secretário de Segurança Jefferson Portela deu ordem para uma equipe policial monitorar Guerreiro Júnior e interceptar de forma ilegal filhos e assessores de desembargadores.

Conforme publicado com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, o delegado Ney Anderson revelou que Portela mandou grampear o filho do desembargador José Bernardo Rodrigues, inclusive, Marcelo Mota e Fernanda Guerreiro, ambos genro e filha do desembargador Guerreira Júnior (reveja). O secretário de Segurança foi entrevistado pelo Blog e negou todas acusações (reveja).

Fonte: Neto Ferreira

## **PRECATÓRIOS: A OPOSIÇÃO TINHA RAZÃO....**

Publicado em: 22 de maio de 2019 Autor: Leandro de Sá Deixe um Comentário!

O desenrolar dos fatos no caso da autorização para a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões, pelo governo Flávio Dino (PCdoB), para o pagamento de precatórios, mostrou que a oposição sempre teve razão.

Apesar de já haver obtido o aval legislativo, o Executivo ainda não sabe como conseguirá o recurso, porque não existe linha de crédito para esse fim em nenhum banco brasileiro.

Exatamente como os opositoristas sempre disseram.

E mais: um mandado de segurança protocolado pelo Estado do Maranhão ainda aguarda julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) - embora pedido idêntico da Bahia já tenha sido negado na semana passada.

Na sessão de segunda (20), na Assembleia, o deputado César Pires (PV) resumiu bem toda a situação.

“Alguém pode perguntar: é regozijo seu, deputado, o Maranhão não tirar empréstimo com os bancos? Longe de mim isso. O meu alerta não estava aqui no prazer, no bel-prazer de dizer que não tinha, mas simplesmente de esclarecer aos meus pares e à sociedade maranhense que o governo estava tentando ganhar tempo e enganar, com a certeza de que não tinha e não tem linha de crédito nesse sentido. E, agora, de que forma o governo vai continuar enganando, onde é que ele vai buscar mais um Mandrake para poder tentar fazer as ilusões do povo maranhense? E agora os quarenta deputados que foram levados pelo sentimento da história do governo começam a averiguar que nós estávamos certos em relação a isso, tanto eu quanto o deputado Adriano, que nada mais fizemos do que nos apropriarmos daquilo que foi exarado pela Advocacia-Geral da União”, declarou.

Fonte: Gilberto Léda

## **Jeisael se destaca em audiência para discutir problema da feira do Vinhais**

A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Maranhão realizou, na tarde desta terça-feira (21), no Auditório Neiva Moreira, audiência pública com objetivo de encontrar solução definitiva para o impasse do terreno onde, há mais de 30 anos, funciona a tradicional Feira do Vinhais. O tema também vem sendo debatido na Câmara de Vereadores de São Luís.

O juiz Douglas de Melo Martins explicou quais são as três possibilidades de destinação da feira hoje ao final com o julgamento de mérito. "O acordo poderia manter a feira e se evidentemente comprovado que o proprietário comprou e pagou, poderia ter uma indenização. A outra é o julgamento procedente que é área verde e o município deve dar o destino de área verde com plantas, paisagismo e ainda assim é possível o funcionamento da feira, sem pontos fixos. A outra é o julgamento improcedente com a vitória do suposto dono e a feira terá que ser retirada".

O gerente da feira do Vinhais, Robson Martins, afirmou que que foi muito importante a audiência para que se saiba mais sobre a procedência do terreno. "A gente percebeu aqui que o que se diz dono do terreno, o César, comprou de maneira irregular. A área é para a comunidade do Vinhais. Eu tenho certeza que a vitória será dos feirantes.

O jornalista Jeisael Marx, pré-candidato a prefeito de São Luís, falou da falta de cuidado com a feira do Vinhais, enquanto "feirinhas" pomposas para dar visibilidade a secretários municipais recebem toda atenção do poder público. "Os feirantes da feira do Vinhais estão esperando a promessa de terem suas barracas padronizadas e as barracas bonitinhas estão nas feirinhas oficiais com os nomes das secretarias para dar visibilidade aos secretários, enquanto deveriam dar melhores condições aos feirantes do Vinhais. São feirinhas para fazer política, alimentar vaidades e servir a um contexto completamente fora do contexto principal, que é gerar renda", afirmou, sendo muito aplaudido.

Aliás, somente o comunicador e o vereador Marcial Lima são frequentadores de fato da feira entre os debatedores. Jeisael é morador da região do Vinhais e frequentador assíduo da feira. A comunidade agradeceu muito o empenho dele para a solução.

O deputado Duarte Júnior defendeu a união dos poderes para proteger a população e resolver questões como estas que, segundo ele, "não envolve e prejudica somente os feirantes e os moradores daquele bairro. Essa problemática envolve titularidade e vendas ilegais de terrenos em toda a Grande Ilha, causando prejuízos à sociedade, como no caso da feirinha e outros tantos casos que acabam lesando o cidadão".

## **TJ declara inconstitucional Lei que reduz subsídios do prefeito de Santana do MA**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 302/2016, de Santana do Maranhão, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. A decisão unânime dos desembargadores do TJMA seguiu voto da relatora do processo, desembargadora Angela Maria Moraes Salazar.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foi proposta pelo prefeito de Santana do Maranhão, Francisco Pereira Tavares, contra ato normativo da Câmara Municipal que reduziu vencimentos para o mandato iniciado em 1º de janeiro de 2017.

Em seu voto, a desembargadora Angela Salazar ressaltou ser patente a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 302/2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

No entendimento da magistrada, não deve ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

Para a desembargadora, embora o texto constitucional faça referência expressa apenas aos subsídios dos vereadores, os Tribunais vêm decidindo que também os subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais “devem ser fixados de acordo com a regra da legislatura, segundo a qual torna-se necessário que os subsídios dos agentes políticos sejam fixados antes das eleições”.

## **Escândalo de espionagem de desembargadores do MA repercute na imprensa nacional**

22/05/2019 11:11:59

A série de acusações feitas contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, pelo delegado Ney Anderson, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO) e divulgada, com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, teve repercussão nacional.

As informações foram publicadas no Blog do Fausto Macedo, colunista do jornal Estadão de São Paulo.

As denúncias tratam de espionagem contra desembargadores e filhos de magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ao ver seu nome em meio ao escândalo, Portela rebateu todas as acusações e as classificou como criminosas.

O presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo, exigiu uma investigação imediata sobre o caso. A OAB-MA também se posicionou acerca das denúncia e solicitou, também, uma apuração rigosa.

Acesse a íntegra da reportagem [aqui](#).

## **Deputado quer convocação de delegados para apurar denúncia contra secretário de Segurança**

O deputado federal Aluísio Mendes (PODEMOS), entrou com requerimento na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado solicitando a convocação do ex-delegado Tiago Bardal e delegado Ney Anderson Gaspar, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), para explicarem a denúncia o secretário de Segurança Pública, delegado Jeferson Portela, que foi acusado de mandar monitorar desembargador Guerreiro Júnior.

Publica com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, a carta de Ney Anderson revela que o o secretário Jefferson Portela deu ordem, também, para interceptar os números dos assessores e filhos de desembargadores do Tribunal de Justiça, inclusive investigar o deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PR).

De acordo com o requerimento, Mendes pede que seja debatido em audiência pública “com objetivo de prestar esclarecimentos sobre acusação de que o Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão estaria investigado ilegalmente o Poder Judiciário do Estado, Parlamentes e adversários políticos do arraial Governo”.

IMAGEM

## **Delegado diz que secretário de Segurança pediu para investigar senador do MA**

O senador da República pelo Maranhão, Roberto Rocha (PSDB-MA), foi alvo de um pedido de investigação do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, conforme trouxe à tona a nova carta escrita pelo delegado Ney Anderson Gaspar, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO).

O documento, obtido com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, integra uma série de acusações feitas pelo ex-delegado Tiago Bardal e delegado Ney Anderson contra o chefe da SSP (saiba mais aqui e aqui).

No texto, o ex-titular do DCCO revela que Portela pediu para investigar Rocha pelo fato de que o parlamentar poderia atrapalhar as eleições estaduais de 2018. Na época, o senador era candidato ao governo do Maranhão.

Gaspar diz ainda que a estratégia escolhida pelo secretário para atingir o objetivo foi a mesma usada contra os desembargadores do Tribunal de Justiça: grampear os telefones dos familiares de Roberto Rocha e do suplente Pinto da Itamaraty. "Durante muito tempo o senhor Portela pediu para investigar o senador Roberto Rocha, pois o mesmo poderia atrapalhar as eleições de 2018, usando a mesma tática que tentou usar contra os desembargadores, começando por familiares do referido senador e do seu suplente Pinto da Itamaraty."

Em outro trecho da carta, o delegado relata perseguições incessantes do secretário a delegados da Polícia Civil que se recusaram a cumprir ordens dadas por ele.

Ney Anderson citou, também, o caso do delegado Arthur Benazzi, que teve que impetrar um mandado de segurança na Justiça para voltar a atuar na capital maranhense, pois o mesmo tinha sido transferido para o interior por descumprir as ordens de Portela.

O documento traz ainda relatos de que o auxiliar de Flávio Dino abriu processos administrativos contra delegados, por que os mesmos estariam denunciando a estrutura caótica da Polícia Civil.

Além disso, o texto rebate a nota emitida por Jefferson Portela, na qual afirma que as cartas são criminosas e não condizem com a verdade dos fatos (reveja aqui). "Minhas denúncias são única e exclusivamente contra o senhor Portela, que além de usar o cargo para seus interesses políticos pessoais mais espúrios, agora também tenta usar o Sistema de Segurança Pública como escudo, na tentativa inocente de blindar seus atos criminosos".

Gaspar adianta que irá divulgar mais denúncias e que estas serão a respeito de processos licitatórios, emendas e eleições de 2018.

Procuradas, as Assessorias de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública e do Ministério Público não se manifestaram até o fechamento desta reportagem.

O Blog também tentou contato com o senador Roberto Rocha, mas não obteve êxito.

A reportagem procurou o secretário de Comunicação, Rodrigo Lago, que evitou falar sobre o caso.

Veja íntegra da carta aqui.

Na semana passada, o ex-chefe do DCCO, Ney Anderson Gaspar trouxe à tona duas cartas contendo denúncias nas quais afirmam que o secretário Jefferson Portela ordenou investigar e monitorar desembargadores do Tribunal de Justiça, o deputado Josimar de Maranhãozinho, grampear familiares de magistrados, blindar o superintendente de Articulação da Baixada, Penaldon Jorge, no inquérito policial da Operação Jenga - que investigava crimes de agiotagem e tinha como alvos empresários e políticos. (relembre aqui, aqui e aqui)

Na terça-feira (21), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão José Joaquim Figueiredo, encaminhou ofícios ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, pedindo providências sobre a acusação do uso da Secretaria de Segurança Pública para monitorar desembargadores (relembre aqui).

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Maranhão, solicitou uma investigação rigorosa sobre o caso (veja também).

## **José Joaquim pede ao STF, CNJ e PGJ para investigar denúncia contra Portela**

O Tribunal de Justiça do Maranhão encaminhou ofícios endereçados ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, pedindo providências sobre acusação do uso da Secretaria de Segurança Pública para monitorar desembargadores.

A informação foi confirmada pelo próprio Tribunal ao Blog do Neto Ferreira, que os pedidos foram feitos na segunda-feira (20), ao ministro Dias Toffoli, ministro Humberto Martins (Corregedor Nacional de Justiça) e Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

Desembargador José Joaquim, presidente da Corte maranhense, já havia se manifestado exigindo investigação rigorosa e imparcial (reveja) das denúncias do ex-delegado de Polícia Civil, Tiago Bardal, e do ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, delegado Ney Anderson, de que o secretário de Segurança Jefferson Portela deu ordem para uma equipe policial monitorar Guerreiro Júnior e interceptar de forma ilegal filhos e assessores de desembargadores.

Conforme publicado com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, o delegado Ney Anderson revelou que Portela mandou grampear o filho do desembargador José Bernardo Rodrigues, inclusive, Marcelo Mota e Fernanda Guerreiro, ambos genro e filha do desembargador Guerreira Júnior (reveja). O secretário de Segurança foi entrevistado pelo Blog e negou todas acusações (reveja).

## **Secretário diz que processará criminalmente delegado Ney Anderson e Bardal**

Acusado de mandar monitorar Guerreiro Júnior e interceptar filhos e assessores de magistrados, o secretário de Segurança Pública do Estado, delegado Jefferson Portela, emitiu nota na noite desta terça-feira (21), afirmando que processará o delegado Ney Anderson Gaspar, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, e o ex-delegado Tiago Bardal, preso acusado de participar da máfia de contrabando.

Portela rebateu as versões de que o Sistema de Segurança Pública estaria sendo usado de forma ilegal. "Secretaria de Estado da Segurança Pública afirma que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas".

A declaração do secretário se deu um dia após o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim, manifesta-se pelo envio de ofícios ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Procuraria Geral de Justiça, solicitando providências sobre o escândalo de espionagem a desembargadores.

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **NOTA**

Considerando as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirma que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas.

Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados.

São Luis/MA, 21 de maio de 2019.

Jefferson Miler Portela e Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## **Jefferson Portela sobre ataques à SSP-MA...**

- Do secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, nesta terça-feira (21) ao condenar as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

## **Polícia cumpre dois mandados de prisão pelo crime de estupro em Itapecuru**

A Delegacia Especial da Mulher de Itapecuru Mirim/MA, comandada pela Delegada Tainara Cunha, deu cumprimento na tarde desta segunda-feira (20), a 02 (dois) mandados de prisão preventiva, ambos decretados pela 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim/MA.

O primeiro foi cumprido em desfavor de José Ribamar Borges Sousa, conhecido como “Careca”. A prisão ocorreu no Povoado Santa Joana, Itapecuru-Mirim/MA, pela suposta prática do crime de estupro. Em seguida a equipe policial se deslocou até o Povoado Três Bocas, onde foi dado cumprimento ao segundo mandado de prisão preventiva em desfavor de José Werbeth Rodrigues de Sousa, conhecido como “Bodinho”, também pela suposta prática do crime de estupro de vulnerável.

As prisões marcam a campanha “faça bonito, proteja nossas crianças e adolescentes 2019”, voltada ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

## **Audiência pública reúne elementos para decisão do judiciário sobre a Feira do Vinhais**

Feirantes correm risco de perder local onde trabalham há 30 anos; suposto proprietário alega que adquiriu o terreno em 2006

Nesta terça-feira, 21 de maio, na Assembleia Legislativa do Maranhão, feirantes compareceram à audiência pública que buscou uma solução para a questão da propriedade da Feira do Vinhais, que funciona há cerca de 30 anos no local.

Tudo começou quando, este ano, os feirantes receberam a notícia de que o terreno de 196 metros quadrados teria um outro proprietário. Os problemas ficaram piores quando este suposto proprietário instalou contêineres no terreno, chegando a impedir a realização da feira.

“Um dia a comunidade acordou com contêineres no local, num total desrespeito aos feirantes. Mas há documentos de propriedade datados dos anos 1980 que comprovam que a área foi vendida para a comunidade”, informou Flávio Dourado, presidente da associação dos moradores do Vinhais.

Robson Martins Ferreira, gerente das feiras livres de São Luís, acrescenta que possui comprovações que o espaço da feira se trata de área verde. “Ou seja, não pode ter empreendimentos, edificações, no local. Os feirantes e a própria comunidade apoiam que a feira permaneça ali”, afirma Ferreira. “Esta audiência é de grande valia porque mostra para todos a realidade de mais de mil pais e mães de família que hoje dependem da feira”, completa.

Organizador da audiência, o deputado estadual Duarte Jr disse que o objetivo é assegurar a continuidade da feira, que gera emprego e renda e tem todo um valor histórico e social para São Luís, por meio de uma medida que beneficie a todos, bem como entender o problema da questão documental do espaço, que tem gerado insegurança jurídica aos feirantes e toda a comunidade. “Todas as informações coletadas serão enviadas para o judiciário com o intuito de auxiliar nessa decisão”, pontuou.

Um dos mais antigos feirantes do Vinhais e um dos autores de uma ação civil pública contra a Prefeitura, Airton Diniz informou que a área da feira é de propriedade da comunidade e que, por isso, o executivo municipal não poderia vender o local.

Maikell Oliveira, advogado do suposto proprietário, alega que o terreno da feira foi adquirido no ano de 2006, já que, segundo ele, a área não é institucional, mas sim um terreno da prefeitura. “Há documentos públicos que comprovam a legalidade da propriedade e da negociação”, afirma o advogado.

Para o vereador Marcial Lima, integrante do grupo de vereadores que ingressaram com ação popular a favor dos feirantes, a questão deve se resolver de maneira positiva para a comunidade. “Num momento de desemprego, uma feira que gera emprego e renda não pode sair daquele terreno. É uma área institucional que foi vendida à revelia da comunidade, mas isso não vai ficar assim”, assegurou Lima. Já para o vereador Ricardo Diniz, as feiras de São Luís precisam de um plano de valorização. “As feiras têm um grande potencial gerador de renda e ainda não valorizamos essa questão a sério”, diz Diniz.

Diante dos argumentos e documentos dos feirantes e do suposto proprietário, Douglas Martins, juiz da vara de interesses difusos e coletivos, informa que uma solução definitiva para o processo pode levar até 10 anos. “Há

várias saídas para esse caso. Mas não tem jeito, irei julgar com base em coerência e no cumprimento da lei. Se for área verde, o poder público pode sim manter a feira no local, bem como plantar árvores e outras destinações com fins públicos e coletivos”, afirma Martins.

Duarte Jr adverte que essas disputas de propriedade prejudicam a todos, feirantes e cidadãos. “Temos que combater essa comercialização dos terrenos públicos da cidade. Tem que haver união entre os vereadores e os deputados para que possamos servir à maior autoridade que temos, que é o povo”, finaliza.

Além de Duarte Jr, compuseram a mesa de audiência Douglas Martins, juiz da vara de interesses difusos e coletivos; Cristiane Guedelha, assessora especial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Robson Martins, gerente das feiras livres de São Luís, Flávio Antônio Dourado, presidente da associação dos moradores do Vinhais; os vereadores César Bombeiro, Ricardo Diniz e Marcial Lima.

## **No Maranhão, prefeito recorre à Justiça para não ter salário reduzido**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 302/2016, de Santana do Maranhão, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. A decisão unânime dos desembargadores do TJMA seguiu voto da relatora do processo, desembargadora Angela Maria Moraes Salazar.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foi proposta pelo prefeito de Santana do Maranhão, Francisco Pereira Tavares, contra ato normativo da Câmara Municipal que reduziu vencimentos para o mandato iniciado em 1º de janeiro de 2017.

Em seu voto, a desembargadora Angela Salazar ressaltou ser patente a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 302/2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

No entendimento da magistrada, não deve ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

Para a desembargadora, embora o texto constitucional faça referência expressa apenas aos subsídios dos vereadores, os Tribunais vêm decidindo que também os subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais “devem ser fixados de acordo com a regra da legislatura, segundo a qual torna-se necessário que os subsídios dos agentes políticos sejam fixados antes das eleições”. (Adin nº 0806665-53.2017.8.10.0000)

## **Delegados que acusam SSP de grampos ilegais serão ouvidos na Comissão de Segurança da Câmara**

Os delegados da Polícia Civil do Maranhão Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar serão ouvidos pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

A solicitação foi feita nesta quarta-feira (22) pelo deputado federal Aluisio Mendes (Podemos), na esteira de uma série de denúncias feitas pelos delegados contra o Sistema de Segurança Pública do Maranhão.

Segundo publicações do blog do Neto Ferreira, o atual titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, teria determinado grampos ilegais contra desembargadores e políticos do Maranhão.

A mais recente denúncia diz que um dos alvos era o senador Roberto Rocha (saiba mais).

Em nota, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirmou “que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas”.

“Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados”, diz o comunicado oficial da SSP.

## **Justiça condena homem conhecido como 'Bucetinha' a 49 anos de prisão por matar casal de idosos em São Vicente**

O juiz da cidade de São Vicente Ferrer, Francisco Bezerra Simões, condenou um homem conhecido como 'Bucetinha' a 49 anos de prisão por ter assassinado, em 2014, um casal de idoso no município. Antes de ser preso em 2018, ele era considerado um dos bandidos mais perigosos da Baixada Maranhense.

Segundo a decisão, obtida com exclusividade pelo Blog do Jailson Mendes e assinada agora há pouco pelo juiz de São Vicente Ferrer, trata-se de Willamy Weberth Monteiro, conhecido por 'Bucetinha'. Ele foi considerado culpado pela morte do casal de idosos Lucia Leonor Serra e Luis Reis Serra, quando ele assaltou e esfaqueou os dois no dia 28 de maio de 2014.

Ele usou um facão para matar as vítimas e ainda levou cerca de 4 mil reais do bar que o casal tinha. Após isso, o Ministério Público ofereceu denúncia contra 'Bucetinha' e, ainda em 2014, a Justiça decretou a prisão do elemento mas só em 2018 ele foi preso, na cidade de Pinheiro (Reveja AQUI).

Na decisão de hoje, o magistrado disse que 'a materialidade do fato foi demonstrada por meio dos exames de corpo de delito e fotografias e que não há quaisquer dúvidas acerca do efetivo falecimento das vítimas, bem como tendo sido a causa da morte em razão dos ferimentos provocados pela arma branca referida nos autos, acrescentando que o próprio acusado não nega ser ele o autor dos fatos, mas que agiu apenas em legítima defesa e que nada subtraiu das vítimas.

O juiz julgou procedentes os pedidos do Ministério Público contra Willamy Weberth Monteiro, conhecido como 'Bucetinha' e o condenou pela morte do casal. Para o crime cometido contra Luis Reis Serra, o magistrado fixou a pena em 25 anos e 05 meses de reclusão e ao pagamento de 199 dias-multa.

Com relação à vítima Lucia Leonor Reis, ela condenou o réu a 23 anos e 09 meses de reclusão e ao pagamento de 141 dias-multa. Como o crime requer aplicação cumulativa das penas, o juiz fixou a pena final em 49 anos e 02 meses de reclusão e ao pagamento de 340 dias/multa. 'Bucetinha' está preso desde outubro do ano passado. A decisão completa pode ser acessada pelo Processo nº 550-52.2014.8.10.0130 (5522014).

## **Ampliação do Fórum de Justiça e novo Salão do Júri serão entregues no dia 14 em São João Batista**

Jailson Mendes / 21 de maio de 2019

A revitalização e ampliação do Fórum de Justiça e o novo Salão do Júri serão entregues no próximo dia 14 de junho em São João Batista, data que a cidade completa 61 anos de emancipação política.

A informação foi confirmada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo, que mandou construir a obra na cidade, como um dos seus grandes feitos a frente da maior corte jurídica do estado.

Na oportunidade, o Poder Judiciará entregará as obras de ampliação do Fórum de Justiça e a construção do salão onde deverão acontecer os julgamentos. A solenidade está marcada para começar às 11 horas e deve receber a presença de várias autoridades.

O Salão do Júri é o primeiro a ser construído em São João Batista e homenageia o saudoso oficial de Justiça, Liberino Santos dos Anjos, pai dos desembargadores Joaquim Figueiredo e Jorge Figueiredo, além de Carlos Figueiredo, Joaquim Francisco e Liberino Figueiredo, e era casado com Aldeide Figueiredo.

Vejam as fotos da obra que será entregue...

## **Assembléia Legislativa do Maranhão promove audiência para discutir situação da Feirinha do Vinhais**

Na tarde dessa terça-feira, 21, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Maranhão promoveu uma audiência pública para discutir o destino da Feirinha do Vinhais, que acontece há mais de 30 anos.

A Feirinha, uma das mais tradicionais do município, é realizada num terreno que fica ao lado da Av. Jerônimo de Albuquerque, principal acesso ao bairro do Vinhais.

O local é alvo de ação judicial por conta de um empresário que alega ser proprietário da área. Ele chegou a colocar contêineres no local a fim de impedir a realização da feira que é fonte de renda para dezenas de famílias.

Em abril, os feirantes fizeram vários manifestos no local. O juiz da vara de interesses difusos e coletivos, Douglas Martins, expediu liminar ordenando a retirada dos contêineres, sob pena de multa diária. Após contestação, a decisão foi reafirmada pela desembargadora Nelma Sarney, que endossou a decisão e aumentou a multa para de R\$ 10.000,00 ao dia em caso de descumprimento.

A audiência realizada na Assembleia Legislativa, nesta terça-feira, foi conduzida pelo presidente da Comissão de Direitos da AL, o deputado Duarte Jr. (PCdoB), contando ainda com a presença dos vereadores Marcial Lima, César Bombeiro e Ricardo Diniz, de vários feirantes, da sociedade civil, do juiz Douglas Martins e do advogado Maicon Oliveira, representante do suposto proprietário do terreno.

Na audiência, o deputado Duarte Jr. falou em união dos poderes em defesa da população, mencionando que o problema não atinge apenas feirantes, e abre a discussão sobre a titularidade e vendas ilegais de terrenos em São Luís.

O vereador Marcial Lima também chamou a atenção para essa prática, que segundo ele não acontece apenas na capital, mas na grande maioria dos municípios maranhenses.

"A gente percebeu aqui que o que se diz dono do terreno, o César, comprou de maneira irregular. A área é para a comunidade do Vinhais. Eu tenho certeza que a vitória será dos feirantes". Afirmou o gerente da feira do Vinhais, Robson Martins.

O juiz Douglas Martins explicou que o caso não é simples e que a decisão de retirada os contêineres foi em caráter liminar e não definitivo.

O magistrado deixou claro que o impasse pode levar anos para ser resolvido e a parte que tiver decisão desfavorável poderá recorrer.

"Esses recursos podem ser feitos até em instância superior e o processo pode se arrastar por mais de 10 anos até chegar ao Supremo Tribunal Federal". Pontuou

Como frequentador da feira e profundo conhecedor do problema, estive dando minha contribuição no debate

## **MUTIRÃO: Juízes do Maranhão baixaram quase 25 mil processos em três dias só 1ª Vara em Buriticupu foram 404**

Desde segunda-feira (13) até esta quarta-feira (15), as unidades da Justiça de 1º Grau do Maranhão baixaram o total de 24.604 processos, que foram arquivados definitivamente e retirados dos acervos. Até esta sexta-feira (17), 263 unidades judiciais, entre varas, juizados e os plantões judiciários de todo o Estado realizam o procedimento, que faz parte da III Semana de Baixa Processual, instituída pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do Provimento Nº 10/2018, como parte do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual.

Segundo relatório divulgado pela Corregedoria Geral da Justiça, no primeiro dia do mutirão foram baixados 8.684 processos; no segundo dia 8.438 processos e no terceiro dia 7.482. A baixa processual ocorre com a retirada dos processos judiciais de forma definitiva dos sistemas, em razão de arquivamento.

As 10 unidades que baixaram a maior quantidade de processos nos três primeiros dias do mutirão foram a 2ª Vara de Pinheiro (793); a 1ª Vara de Interdição e Sucessões: Tutela, Curatela e Ausência da Comarca de São Luís (658); a vara única de Carolina (597); a 1ª Vara de Barra do Corda (594); a vara única de Vitória do Mearim (589); a 1ª Vara de Maracaçumé (507); a 2ª Vara de Codó (499); a 6ª Vara da Família de São Luís (468); a vara única de Santo Antônio dos Lopes (466), 3ª Vara Cível de São José de Ribamar (454) e a 1ª Vara de Buriticupu(404).

As informações diárias sobre a quantidade de processos baixados durante a Semana de Baixa estão sendo divulgados na página da CGJ-MA, no menu "Downloads". Nas duas edições da Semana de Baixa Processual realizadas pela CGJ no ano passado foram baixadas quase 60 mil ações judiciais.

A Semana de Baixa Processual acontece até esta sexta-feira (17), com o objetivo principal de reduzir o acervo de processos e a taxa de congestionamento nas unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão. O esforço concentrado também consiste na realização de intimações e certificações de trânsito em julgado, e são realizados por todos os servidores das unidades, com a supervisão do juízes titulares, auxiliares ou substitutos, podendo suspender o atendimento ao público durante o período.

Segundo o Provimento Nº 10/2018, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a instituição da Semana de Baixa Processual considerou, entre outros, a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere; a taxa de congestionamento evidenciada pelo Relatório Justiça em Números 2017/Ano-base 2016, do CNJ; que uma das metas prioritárias do Poder Judiciário é a efetiva redução do estoque de processos; e o princípio constitucional da duração razoável do processo.

## **Juiz, Dr. Raphael determina 72 hrs para prefeitura de Buriticupu se manifestar sobre crateras que estão causando mortes.**

Em decisão proferida na manhã dessa terça-feira(21), o juiz de direito Dr. Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu-MA concedeu 72 hrs para a prefeitura do município de Buriticupu se manifestar na ação coletiva que pede a solução dos problemas causados pelas enormes crateras que já causaram pelo menos 3 (três) acidentes, com 2 (duas) mortes nos últimos 3 (três) meses.

A ação coletiva foi ajuizada na justiça nessa terça-feira(21), pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, representada pela defensora pública Dra. FRANCISMAR FÉLIX MAPPES, do núcleo Regional de Buriticupu.

Dra. FRANCISMAR, pede na justiça a concessão de medida cautelar liminar, para que o juiz Dr. Raphael Leite Guedes, juiz responsável pelas demandas contra a Fazenda Pública, determine ao MUNICÍPIO DE BURITICUPU, A CONSTRUÇÃO IMEDIATA DE PONTES DE MADEIRAS, COM CORRIMÕES, SINALIZAÇÃO DE PERIGO E MONITORAMENTO DIÁRIO NAS ÁREAS DE RISCOS GERADAS PELO VOÇORAMENTO, além de obras de contenção de aterros, sistema de drenagem, terraplanagem e pavimentação nas áreas de voçoramento localizadas na Vila Isaías; Rua 19 de março e Travessa 19 de março - Bairro Caeminha; Rua da Barreirinha - Bairro Terra Bela; Rua João Moreira - Bairro Terra Bela; Rua da Independência - Centro e na Estrada do Povoado Acampamento, sob pena de multa;

Na ação a defensora pede ainda que a justiça determine ao MUNICÍPIO DE BURITICUPU PARA proceder A REMOÇÃO E ASSENTAMENTO EM LOCAL SEGURO das famílias, em situação de risco, impossível de contenção pelas medidas aqui requeridas, em razão da proximidade das enormes crateras com iminente risco de desabamento,

No seu pedido Dra. FRANCISMAR sugere que “Caso não seja possível a imediata remoção e assentamento das famílias pelo município para local seguro, que a prefeitura pague aluguel social às famílias, em valor compatível com o mercado imobiliário, até solução final da presente demanda, sob pena de multa”.

## Juiz Roberto de Paula segue dando exemplo

por Jorge Aragão

22 maio 2019

É bem verdade que o fato aconteceu no mês passado, mas somente agora deve ganhar notoriedade e não pode deixar de ser registrado, afinal o juiz Roberto de Paula deu mais um grande exemplo de um bom servidor público.

O magistrado, que atualmente está prestando serviço em Paço do Lumiar, já havia tomado algumas decisões atípicas e, justamente por esse motivo, ganhou destaque até nacionalmente.

A primeira atitude inusitada de Roberto de Paula foi a solicitação ao Tribunal de Justiça do Maranhão a exclusão do seu contracheque dos auxílios a Moradia, Saúde, Alimentação e Livro.

O lamentável é que a atitude de Roberto de Paula, apoiada pela população, ainda foi criticada pelo comando da AMMA – Associação dos Magistrados do Maranhão. Em postagem, na própria página da AMMA, o presidente da entidade, o juiz Angelo Santos, classificou a atitude do colega magistrado como hipócrita.

Logo depois, Roberto de Paula deu outro belo exemplo e pediu que o Tribunal de Justiça descontasse mensalmente 4% do seu subsídio, até que seja efetivamente devolvido o total do valor recebido indevidamente, através desses auxílios (Moradia, Saúde, Alimentação e Livro).

Agora, Roberto de Paula deu mais um exemplo de retidão e respeito a quem paga o seu salário, a população do Maranhão. O magistrado fez um outro pedido inusitado.

O juiz Roberto de Paula comunicou o Tribunal de Justiça do Maranhão a renúncia do seu direito à licença-prêmio por assiduidade a cada quinquênio.

É que a Constituição do Maranhão assegura que “a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício o magistrado fará jus à licença-prêmio à assiduidade de 3 (três) meses”.

No entanto, baseado na Constituição Federal, Roberto de Paula entende que benefício não é correto, pois “o magistrado é remunerado exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”, destacou em seu pedido.

O TJ do Maranhão já acatou o pedido do juiz Roberto de Paula.

Inegavelmente é mais um grande exemplo do magistrado e, novamente, digno de registro.

## **CAXIAS - MUNICÍPIO ESTÁ OBRIGADO A CUMPRIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Fachada Promotorias de CaxiasAtendendo a uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 29 de abril, que o Município de Caxias, no prazo de 120 dias, restaure a área onde se localiza o atual lixão da cidade e providencie aterro sanitário municipal adequado para o depósito de lixo, inclusive hospitalar, assim como proteção do local.

A ACP que motivou a decisão foi ajuizada, em 17 de setembro de 2014, pelo promotor de justiça Vicente Gildásio Leite Júnior, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA.

Também foi determinada a execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), principalmente nos tópicos específicos que contemplam programas de gerenciamento dos seguintes resíduos: construção civil, resíduos de saúde, produtos eletrônicos, agrotóxicos e pneus inservíveis (PGP).

Todas as medidas deverão ser realizadas com orientação técnica dos órgãos ambientais competentes e cumpridas no prazo improrrogável de 120 dias, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

A implementação progressiva de coleta seletiva do lixo deve ser realizada no prazo de dois anos, a contar do trânsito em julgado da sentença.

### ACP

Em 5 de agosto de 2014, o Ministério Público instaurou inquérito civil visando apurar as responsabilidades pela manutenção do lixão da cidade. Foi constatado que os resíduos sólidos produzidos no município são depositados indiscriminadamente no lixão. O Município de Caxias foi oficiado na época, mas nada informou e apenas pediu dilação do prazo.

Segundo o promotor Vicente Gildásio Leite Júnior, “a ausência de local para disposição final ambientalmente adequada decorre da conduta omissiva do Município que, ao longo de toda a sua existência, nunca foi dotado de aterro sanitário e nem de outros mecanismos de destinação e disposição final ambientalmente adequada”.

Redação: CCOM-MPMA

# **POLÍCIA MILITAR DE MANGABEIRAS LANÇA O MOVIMENTO MAIO AMARELO NAS COMUNIDADES ESCOLARES**

21 de Maio, 2019 Cidades 0 Comments

A 3ª Companhia de Polícia do 4º Batalhão de Polícia Militar, sediada em São Raimundo das Mangabeiras, lançou nesta terça-feira, 21 de maio, na Escola Municipal Dom Rino Carlesi, o Movimento Maio Amarelo, trabalhando o tema: No Trânsito, o Sentido é a Vida. A ação contou com palestras dos membros do Pelotão de Trânsito, o Soldado Marinho, Soldada Suzana, Soldado Jackson, Soldado Reinaldo e Major Rogério.

No município de São Raimundo das Mangabeiras, o movimento será aplicado nas escolas e empresas interessadas, bem como para toda a população através da Rádio FM Rio Neves. O objetivo do movimento é alertar a mudança da postura no trânsito, pensando sempre no bem estar do outro.

São orientações voltadas aos pedestres, condutores, ciclistas, normas de Segurança e uso de equipamentos. No encerramento, no dia 27 de maio, no Centro de Ensino São Raimundo Nonato, haverá a participação dos parceiros da ação, o Dr Haniel (Juiz de direito da Comarca), o Dr Tiago Carvalho (Promotor) e a Sra Raquel (coordenadora da 4ª Ciretran).

## **Vixe Maria das Arapongas: Comunista é acusado novamente de "monitorar" adversários, sobrou para senador "Asa de Avião"?**

Venezuela de Maduro perdendo feio para o comunismo do Maranhão no quesito "monitorar" adversários?

Novas denúncias feitas por ex-membros da Segurança Pública do Estado confirmando práticas de "investigação" de adversários político.

Se confirmadas as denúncias, muita coisa daquilo que todos suspeitavam que acontece ao arrepio das leis e da democracia brasileira, deverão mostrar quem de fato usava as estruturas publicas até as últimas consequências em benefício próprio para se perpetuar no poder.

Abaixo, trecho do blog do jornalista Neto Ferreira mostrando novas denúncias feitas pelo ex-delegado da Policia Civil do Maranhão, dando conta que um senador foi monitorado durante as eleições de 2018:

Veja o conteúdo da carta clicando aqui:

IMAGEM

## **Justiça não acata pedido de rateio de 2% do ICMS do FUMACOP**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária realizada no início do mês, rejeitou apelação impetrada pelo município de Paraibano, que quer rateio de 2% do ICMS arrecadado pelo Governo do Estado e que é destinado ao Fundo Maranhense de Combate à Pobreza (FUMACOP). Esta foi a segunda vez que a decisão foi tomada.

O pedido do município de Paraibano visa maior repasse de arrecadação do ICMS, sendo que o acréscimo viria do FUMACOP. Atualmente, os municípios maranhenses têm direito a 25% do produto final da arrecadação do ICMS, garantidos pela Constituição Federal. No entanto, o município de Paraibano pretendia que os valores referentes ao adicional de 2% que é destinado ao FUMACOP também fossem rateados com os municípios. A justificativa para tal era de que a Lei Estadual nº 8.205/2004, que criou o FUMACOP e instituiu o adicional de 2% do ICMS, era inconstitucional e que caberia a lei complementar editada pelo Congresso Nacional definir, previamente, as condições para a cobrança do acréscimo do imposto estadual. Uma vez reconhecida a ilegalidade, toda arrecadação complementar deveria ser adicionada ao rateio com os municípios.

A justiça estadual já havia negado, em primeira instância, os interesses do município de Paraibano, que apelou junto ao Tribunal de Justiça. No segundo julgamento, o relator do caso, desembargador José Bernardo Rodrigues disse que “não se revela coerente que o legislador tenha imposto aos Estados o dever de criação do fundo e por outro lado, condicione sua implementação a uma lei federal”. Com este entendimento, o desejo do município de Paraibano foi mais uma vez negado.

O acórdão está sujeito a recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF).

## **Justiça condena Prefeitura de Caxias a restaurar espaço de lixão e construir aterro sanitário**

Prefeitura tem 120 dias para que a determinação seja cumprida. Lixão acumula todos os tipos de resíduos e virou um risco à saúde pública.

Por G1 MA — São Luís

A Justiça condenou a Prefeitura de Caxias a construir um aterro sanitário e restaurar a área onde fica o atual lixão da cidade. Cabe recurso da decisão. Atualmente, o local recebe todos os resíduos da população e virou uma ameaça à saúde.

A principal reclamação dos moradores é que alguns catadores queimam o lixo e os bairros mais próximos ficam tomados por uma enorme cortina de fumaça. Segundo a decisão do juiz Sidarta Gautama Maranhão, a Prefeitura tem um prazo máximo de 120 dias para seguir a determinação judicial sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

A Prefeitura de Caxias informou que antes mesmo de sair a decisão judicial, já havia iniciado o processo para implantação do aterro, e que já foi realizado o projeto do PMI. O próximo passo, segundo a Prefeitura, é a licitação na modalidade parceria público privada para construção do aterro.

## **Lei que reduz subsídios de gestores municipais é inconstitucional**

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi proposta pelo prefeito de Santana do Maranhão.

DIVULGAÇÃO/TJ-MA

SANTANA DO MARANHÃO - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 302/2016, de Santana do Maranhão, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. A decisão unânime dos desembargadores do TJ-MA seguiu voto da relatora do processo, desembargadora Angela Maria Moraes Salazar.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foi proposta pelo prefeito de Santana do Maranhão, Francisco Pereira Tavares, contra ato normativo da Câmara Municipal que reduziu vencimentos para o mandato iniciado em 1º de janeiro de 2017.

Em seu voto, a desembargadora Angela Salazar ressaltou ser patente a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 302/2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

No entendimento da magistrada, não deve ser permitida a modificação dos subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

Para a desembargadora, embora o texto constitucional faça referência expressa apenas aos subsídios dos vereadores, os Tribunais vêm decidindo que também os subsídios dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais “devem ser fixados de acordo com a regra da legislatura, segundo a qual torna-se necessário que os subsídios dos agentes políticos sejam fixados antes das eleições”.

## **Casamento Comunitário**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão abriu vagas para o Casamento Comunitário, previsto para acontecer em São Luís no dia 9 de novembro. As inscrições gratuitas poderão ser realizadas no dia 15 de junho, das 8h às 16h30, no auditório do Centro Pedagógico Paulo Freire, na Universidade Federal do Maranhão. Para se inscrever, os noivos devem reunir duas testemunhas maiores de 18 anos e apresentar cópias e originais de toda a documentação obrigatória exigida no processo de habilitação à equipe da Corregedoria.

## **MA: delegado diz que secretário de Segurança ordenou escutas em desembargadores**

O chefe da pasta rebate e diz que o delegado será responsabilizado criminalmente pelas declarações.

ESTADÃO CONTEÚDO

22/05/2019 às 15h23

Em "Carta ao Povo Maranhense", um delegado licenciado da Polícia Civil acusa o secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, de ordenar escutas ilegais contra desembargadores e seus familiares. O chefe da pasta rebate e diz que o delegado será responsabilizado criminalmente pelas declarações. As informações foram divulgadas pelo blog do jornalista Neto Ferreira e confirmadas pela reportagem.

Ney Anderson está atualmente licenciado da Polícia Civil do Maranhão. "Pedi afastamento por estar sofrendo perseguições". Em sua carta, ele diz confirmar informações de depoimento do ex-delegado Tiago Bardal, que está preso preventivamente por suposto envolvimento com uma quadrilha de contrabandistas de armas, cigarros e bebidas alcoólicas. Bardal também já foi preso em uma investigação contra quadrilhas especializadas em assaltos a banco.

"O secretário de Segurança mandava constantemente que apurássemos algo ilícito de alguns desembargadores, pedia que iniciássemos as investigações pelos assessores, chegando a pedir que inseríssemos em interceptações de facções criminosas o número telefônico desses assessores, conhecida como 'barriga de aluguel', porém nunca compactuamos com esses pedidos, pois até então não tínhamos qualquer fato que ensejasse uma investigação preliminar", diz, em carta.

Entre os desembargadores citados na carta estão Guerreiro Júnior, Nelma Sarney, Tyrone Silva e Foz Sobrinho. Sobre a cunhada do ex-presidente da República, José Sarney (MDB), ele diz: "A desembargadora Nelma sempre foi alvo do Secretário de Segurança, chegando a falar em colocar escutas ambientais nos seus veículos e inserir também o número de assessores em operações de interceptação telefônica com outros objetivos, além de investigar seu irmão, chamado Telmo".

A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão de manifestou por meio de nota: "considerando as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirma que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas. Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados". Assina a nota o secretário Jefferson Portela.

A OAB no Maranhão também divulgou nota. "A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA), tendo em vista acusações feitas pelo ex-delegado Thiago Bardal e pelo delegado Ney Anderson Gaspar contra o secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, de comandar suposta investigação contra magistrados maranhenses, e ao ser procurada repetidas vezes por veículos de comunicação maranhenses para tratar do tema, informa que seu posicionamento sempre será no sentido de que

toda denúncia, seja ela contra quem for, deve ser apurada com rigor e responsabilidade.

Nota do Tribunal de Justiça do Maranhão diz que "tendo em vista matérias publicadas no Blog do Neto Ferreira em que o ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar acusam, reiteradamente, o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes, o Tribunal de Justiça, no exercício de suas funções constitucionais, vem a público e perante as autoridades exigir uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias".

## **Acusado de provocar acidente na BR-010 é liberado pela Justiça**

Empresário sob efeito de bebida alcoólica, conduzia uma caminhonete que colidiu com uma motocicleta, matando duas pessoas; ele foi preso e liberado em seguida

IMPERATRIZ - O empresário Roberval Campos deixou ontem a cadeia após ser liberado durante a audiência de custódia, ocorrida na noite de segunda-feira, no fórum de Imperatriz. Segundo a polícia, o empresário, que foi preso em flagrante, estava sob efeito de bebida alcoólica e teria ocasionado um acidente que resultou na morte do professor Antônio da Silva e sua amiga, Edileia dos Santos Silva. Essa tragédia ocorreu na noite de domingo, 19, no KM 244 da BR-010, na zona rural de Imperatriz.

A juíza da Central de Custódia, Ana Lucrécia, concedeu a liberdade ao empresário, mas suspendeu a sua carteira de motorista e o proibiu de frequentar bares e similares e até o dia 10 de cada mês comparecer ao juízo para justificar suas atividades. Roberval Campos vai responder em liberdade pelo crime de duplo homicídio culposo, ou seja, quando não há a intenção de matar.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou que o empresário estava conduzindo a caminhonete no sentido Imperatriz e em determinado momento, perdeu o controle do veículo, invadiu a contramão, colidindo com motocicleta das vítimas. A moto ficou destruída e as vítimas sofreram várias fraturas e morreram no local. Os corpos foram resgatados pelo Corpo de Bombeiros Militar.

A caminhonete, após a colisão, desceu a ribanceira, enquanto seu condutor sofreu ferimentos leves. Ainda no local, o detido foi submetido ao teste do bafômetro que, segundo a polícia, acusou alto teor alcoólico. Ele foi conduzido para a Central de Flagrante de Imperatriz onde foi autuado.

Antônio da Silva era professor de uma escola estadual em Governador Edison Lobão e a outra vítima era natural de Itaquatins, no estado do Tocantins, e estava há três meses residindo na cidade.

### **Mais ocorrência**

A PRF também registrou um grave acidente na BR-316, entre as cidades de Caxias e Timon, na noite desta segunda-feira, 20, que resultou na morte de Wesley Chaves Coutinho, de 28 anos.

De acordo com a polícia, a vítima que residia em Caxias, teria ido a Teresina, capital do Piauí, buscar o veículo Corola, que estava na revisão. O jovem quando retornava, perdeu o controle do carro, derrapou na pista e colidiu de forma frontal com uma carreta bitrem, que viajava no sentido contrário com um carregamento de rolo de papel.

O Corola ficou destruído. Os destroços ficaram espalhados às margens da rodovia. A PRF informou que o Corola circulava em alta velocidade, já que o velocímetro travou marcando 220 KM/H. O trânsito nessa via ficou

engarrafado por mais de três horas e os policiais estiveram no local para evitar outros acidentes.

A vítima sofreu várias fraturas e ainda foi levada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) primeiramente para a Unidade Pronto de Atendimento (UPA) de Timon, mas em seguida foi transferido para um hospital, em Teresina, onde chegou sem vida. A causa do acidente vai ser divulgada após o resultado da perícia.

## **PERGENTINO HOLANDA**

### IMAGEM

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, que abraça mais uma iniciativa na direção da cidadania. Trata-se do programa “Justiça Presente”, que, pelo alcance social, tem muito a contribuir com a sociedade. Para o desembargador, o programa garante o protagonismo do Poder Judiciário no enfrentamento da crise do sistema penal.

## **Assembleia discute propriedade de terreno da feirinha**

Deputados e vereadores e feirantes se reuniram na Alema, visando buscar soluções para impasse

Uma audiência pública com intenção de buscar soluções para desafios e problemas que, desde o início de 2019, afetam a vida dos trabalhadores da Feirinha do Vinhais, foi realizada na tarde de ontem (21), no Auditório Neiva Moreira, no Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, em São Luís. Deputados, vereadores e os próprios feirantes lotaram a instalação, com diversos questionamentos a respeito da decisão judicial deferida pelo juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos de Coletivos da Capital. O documento decreta como ilegal a interdição do espaço onde a Feirinha do Vinhais é montada, todas as quartas-feiras. Vários contêineres haviam sido postos no local, impedindo que os trabalhadores montassem a estrutura de suas bancas.

O vereador Marcial Lima (PRTB), durante a audiência, deixou claro aos presentes que esse tipo de ação atrapalha ainda mais o desenvolvimento da economia local. “Conheço pessoas que estão em busca de um emprego, todos os dias. Vocês têm um emprego e estão sendo impedidos de fazê-lo. Tivemos a venda feita de maneira covarde de um terreno institucional, um terreno do povo”, disse.

O espaço foi liberado aos feirantes no início deste mês, após a decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Mas muito ainda se comenta sobre o caso, que segue sem decisão definitiva. “Nós queremos pôr um fim nessa história. Nossos feirantes querem trabalhar tranquilos, com a certeza de chegar ao terreno e não encontrar, novamente, nenhum contêiner tomando conta do nosso espaço”, conta Robson Viana, coordenador da Feirinha do Vinhais.

### **Polêmica**

A Feirinha do Vinhais é uma das mais tradicionais feiras de bairro de São Luís, que movimentam a economia popular e traz inúmeros benefícios aos consumidores. O terreno onde é montada fica na Avenida 1, do Vinhais, nas proximidades da Avenida Jerônimo de Albuquerque.

O advogado do empresário César Roberto, que por meio de documentos comprova ser o proprietário do terreno, esteve presente na audiência e foi questionado sobre um suposto pagamento mensal realizado pela Prefeitura de São Luís, para que a Feira fosse montada no espaço. Segundo o vereador Marcial Lima, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa) pagava R\$ 10 mil mensais para o então proprietário, como aluguel para a usabilidade do espaço.

O Estado questionou a respeito da mensalidade paga para a utilização do terreno, mas até o fechamento desta reportagem nenhuma resposta foi dada.

### **Relembre o caso**

Desde janeiro de 2019, contêineres foram colocados no terreno onde a Feira do Vinhais é montada, atrapalhando a montagem da estrutura dos feirantes. Desde então, os trabalhadores começaram a colocar suas bancas na Rua 18 e Avenida 1, pois o espaço estava quase todo tomado pelas peças de metal colocadas propositalmente para expulsar os feirantes do local.

Em 10 de abril, por falta de espaço, eles montaram sua estrutura na Avenida 1, uma das principais vias de acesso para bairros como Vinhais e Cohama, sendo esta uma maneira estratégica para chamar atenção do poder público. Segundo os feirantes, policiais chegaram, de maneira agressiva, e tentaram impedir que montassem a estrutura. “Eles, inclusive, derrubaram um senhor que quase 50 anos. Nós montamos um cordão, todos os feirantes, de mãos dadas, impedindo que entrassem na área que estamos usando”, completou uma mulher que preferiu não ser identificada

O secretário municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Ivaldo Rodrigues, disse que um espaço no Cohafuma foi destinado aos feirantes. A Semapa afirmou que colocou à disposição dos feirantes transporte para levar os equipamentos para novo espaço, mas nenhum diálogo foi feito com os trabalhadores para que a decisão fosse tomada.

O presidente da Associação dos Moradores do Vinhais, Flávio Dourado, mostrou todos os documentos de autorização para a realização da feirinha livre naquele espaço. “O que está havendo é um grande jogo de interesses do empresário em questão. Nós temos aqui todas as provas de que esse espaço é uma propriedade da União dos Moradores do Vinhais. Temos autorização para realizarmos a feira nesse espaço, que é organizada, ainda, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa)”, frisou.

Em outro parecer técnico feito pela Prefeitura, datado em 22 de agosto de 2012, fica descrito que o terreno em questão é uma área institucional, e é permanentemente proibido sua venda, desmembramento, construção de muros e alvarás para construções de unidades residenciais e comerciais.

Em 17 de abril, O Estado noticiou a decisão tomada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, onde coloca como ilegal a colocação dos contêineres no espaço.

## **SAIBA MAIS**

### **Terreno institucional da Cohab**

Apenas em 2019, esse é o segundo caso registrado de um terreno institucional vendido de maneira ilegal, para a construção de espaços que desvirtuam o seu propósito. Em 4 de abril, O Estado noticiou que o Ministério Público Estadual ajuizou Ação Civil Pública declaratória e condenatória por danos à ordem urbanística em desfavor da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos (Emarph), Governo do Estado, Monteplan Engenharia e Vila do Conde Construção e Comércio, pela construção do Condomínio Cohab Anil, localizado na Rua Estevão Braga, na Cohab. A decisão judicial afirma que os prédios foram construídos ilegalmente em uma área pública.

O documento dá o prazo de um ano para a construtora Monteplan Engenharia demolir todos os prédios. A denúncia afirma que o Governo do Estado, por meio de uma de suas empresas públicas, teria vendido irregularmente o terreno, que era propriedade do Município. “Qualquer bairro, quando é feita a autorização do loteamento, é necessário reservar o que chamamos de áreas verdes e áreas institucionais. Isso está previsto em lei, e o terreno em questão, onde foi construído o condomínio residencial, se enquadrava em uma área institucional”, disse Douglas Martins, juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Segundo o juiz, se está previsto que uma área é verde ou institucional, nenhuma residência, comércio construção do tipo deve ser feito nesse espaço, enquadrando como crime. Nas verdes, praças, áreas de lazer e convivência, parques e demais tipos de locais recreativos e de preservação devem ser construídos; já nas institucionais, o terreno é mantido para a construção de futuras escolas, unidades de saúde, delegacia ou demais serviços públicos. “Esse costume ruim, que lamentavelmente existe, de que o que é público não é de ninguém, precisa acabar”, frisa o juiz.

## **Suspeitos de estupro são presos em Itapecuru-Mirim**

Dois suspeitos de estupro de vulnerável foram presos nesta segunda-feira (20) em cumprimento a mandados de prisão preventiva expedidos pela 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, a pedido da Delegacia Especial da Mulher.

Segundo a delegada Tainara Cunha, foi preso José Ribamar Borges Sousa, o Careca. A prisão ocorreu no povoado Santa Joana pela suposta prática do crime de estupro. Em seguida, a equipe policial se deslocou até o povoado Três Bocas, onde foi dado cumprimento ao segundo mandado de prisão preventiva, dessa vez contra José Werbeth Rodrigues de Sousa, o Bodinho, também pela suposta prática do crime de estupro de vulnerável.

As prisões marcam a campanha “Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes 2019”, voltada ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

## **Homem que matou professor e amiga em acidente é solto após 24h**

Foi solto nesta segunda-feira (20), durante audiência de custódia, o motorista que atropelou e matou na BR-010, próximo a Imperatriz no último domingo, o professor da rede estadual de ensino, Antonio José da Silva, e a amiga dele, Edileia Silva. Roberval Cardoso Campos ficou preso menos de 24 horas.

A decisão foi proferida pela juíza Ana Lucrecia, da Central de Custódia. Ele teria sido liberado para cumprir medidas cautelares, como suspensão da Carteira Nacional de Habilitação, proibição de frequentar bares e similares, além do comparecimento em juiz até o dia 10 de cada mês para informar e justificar suas atividades.

No dia do acidente, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal, Roberval Campos estava embriagado. O professor Antônio e Edileia seguiam de moto, em direção ao município de Governador Edison Lobão, quando foram atingidos pela caminhonete em alta velocidade.

O condutor da caminhonete teria tentado fazer uma ultrapassagem, quando perdeu o controle da direção e entrou na contramão, arremessando as vítimas para fora da pista. A caminhonete desceu um abismo e parou a 50 metros do local do acidente; Roberval foi preso ainda no local.

## **Ministro do STJ profere palestra nesta quinta em São Luís sobre prisão preventiva**

por Aquiles Emir - 22 de maio de 2019

A convite da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Joel Paciornik proferirá, nesta quinta-feira (23), palestra sobre as inovações na jurisprudência da Prisão Preventiva. O evento acontecerá no Auditório Madalena Serejo, no Fórum de São Luís, às 8h30.

As inscrições gratuitas, com direito a certificado, serão feitas na mesma data e local da palestra, a partir das 8 horas. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (98) 3235 3231 e 3227 8087 ou por e-mail: [esmam@tjma.jus.br](mailto:esmam@tjma.jus.br).

O desembargador Froz Sobrinho, diretor da ESMAM, explica que o objetivo da palestra é discutir atualizações verificadas no julgamento das ações que envolvem o instrumento da prisão cautelar. “As constantes atualizações na jurisprudência requerem um aprofundamento em temas controversos, para que se conheça o posicionamento atual dos tribunais. O conhecimento e aplicabilidade da legislação federal são o ponto central da palestra”, adianta.

Podem participar desembargadores, magistrados, servidores do Judiciário, advogados, acadêmicos, professores, além de membros do Ministério Público, Defensoria, Procuradorias e demais órgãos do sistema de justiça.

A programação faz parte das atividades do projeto Durante o Expediente, desenvolvido pela escola judicial para incentivar o debate de temas relevantes no meio jurídico.

Palestrante - Ministro do STJ, Joel Ilan Paciornik graduou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1987. É mestre em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Após atuar como advogado, juiz estadual e procurador do município, em Curitiba, em 1992 ingressou na magistratura federal. Atuou em Foz do Iguaçu e na capital do Paraná.

Foi vice-diretor e diretor do foro da Seção Judiciária do Paraná em 1998 e 1999, respectivamente. Entre 2000 e 2002 foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e diretor da Escola da Magistratura do estado (Esmafe/PR).

Em julho de 2005 passou a atuar como juiz convocado no tribunal. Em agosto de 2006 foi promovido por merecimento ao TRF4, assumindo vaga aberta com a aposentadoria do desembargador federal Wellington Mendes de Almeida.

Na Corte, o magistrado foi presidente da 1ª turma e integrou o Conselho de Administração. Além disso, foi vice-corregedor regional no biênio 2011/2013 e vice-diretor da Escola da Magistratura (Emagis), eleito para o biênio 2015/2017.

Foi indicado para ocupar o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na vaga aberta com a aposentadoria do ministro Gilson Langaro Dipp.

## Delegado do Maranhão acusa secretário de Segurança de ordenar escutas contra desembargadores

Secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, e diz que ele, delegado licenciado Ney Anderson, será responsabilizado criminalmente pelas declarações

Luiz Vassallo

22 de maio de 2019 | 10h06

Em 'Carta ao Povo Maranhense', um delegado licenciado da Polícia Civil acusa o secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, de ordenar escutas ilegais contra desembargadores e seus familiares. O chefe da pasta rebate e diz que ele será responsabilizado criminalmente pelas declarações. As informações foram divulgadas pelo blog do jornalista Neto Ferreira e confirmadas pelo Estado.

Documento

CARTA O POVO MARANHENSE

Ney Anderson está atualmente licenciado da Polícia Civil do Maranhão. "Pedi afastamento por estar sofrendo perseguições". Em sua carta, ele afirma confirmar informações de depoimento do ex-delegado Tiago Bardal, que está preso preventivamente por suposto envolvimento com uma quadrilha de contrabandistas de armas, cigarros e bebidas alcoólicas. Bardal também já foi preso em uma investigação contra quadrilhas especializadas em assaltos a banco.

"O secretário de Segurança mandava constantemente que apurássemos algo ilícito de alguns desembargadores, pedia que iniciássemos as investigações pelos assessores, chegando a pedir que inseríssemos em interceptações de facções criminosas o número telefônico desses assessores, conhecida como "barriga de aluguel", porém nunca compactuamos com esses pedidos, pois até então não tínhamos qualquer fato que ensejasse uma investigação preliminar", diz, em carta.

Entre os desembargadores citados na carta estão Guerreiro Júnior, Nelma Sarney, Tyrone Silva e Foz Sobrinho. Sobre a cunhada do ex-presidente da República, José Sarney (MDB), ele diz: "A desembargadora Nelma sempre foi alvo do Secretário de Segurança, chegando a falar em colocar escutas ambientais nos seus veículos e inserir também o número de assessores em operações de interceptação telefônica com outros objetivos, além de investigar seu irmão, chamado Telmo".

COM A PALAVRA, A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

NOTA

Considerando as versões criminosas apresentadas pelo preso Tiago Mattos Bardal e pelo Delegado licenciado Ney Anderson da Silva Gaspar, acusando o Sistema Estadual de Segurança Pública de investigar ilegalmente

membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirma que nenhuma das Autoridades referidas figurou no polo passivo de investigações criminais, portanto, não houve em momento algum a efetivação de interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemáticas.

Considerando que tais notícias ofendem a honra de Servidores Públicos Estaduais, os autores serão criminalmente responsabilizados.

São Luis/MA, 21 de maio de 2019.

Jefferson Miler Portela e Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública

COM A PALAVRA, A OAB MARANHÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA), tendo em vista acusações feitas pelo ex-delegado Thiago Bardal e pelo delegado Ney Anderson Gaspar contra o secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, de comandar suposta investigação contra magistrados maranhenses, e ao ser procurada repetidas vezes por veículos de comunicação maranhenses para tratar do tema, informa que seu posicionamento sempre será no sentido de que toda denúncia, seja ela contra quem for, deve ser apurada com rigor e responsabilidade.

COM A PALAVRA, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tendo em vista matérias publicadas no Blog do 'Neto Ferreira' em que o ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar acusam, reiteradamente, o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes, o Tribunal de Justiça, no exercício de suas funções constitucionais, vem a público e perante as autoridades exigir uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

## **Dois homens suspeitos de estupro são presos em Itaperucu-Mirim**

José Ribamar Borges Sousa e José Werbeth Rodrigues de Sousa, foram presos por suspeita de estupro de vulnerável

Nesta segunda-feira (20) dois suspeitos de estupro de vulnerável foram presos em cumprimento a mandados de prisão preventiva expedidos pela 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, a pedido da Delegacia Especial da Mulher.

Segundo a delegada Tainara Cunha, foi preso José Ribamar Borges Sousa, o Careca. A prisão ocorreu no povoado Santa Joana pela suposta prática do crime de estupro. Em seguida, a equipe policial se deslocou até o povoado Três Bocas, onde foi dado cumprimento ao segundo mandado de prisão preventiva, dessa vez contra José Werbeth Rodrigues de Sousa, o Bodinho, também pela suposta prática do crime de estupro de vulnerável.

As prisões foram decretadas pela 2ª Vara da Comarca de Itaperuru-Mirim. E marcam a campanha “Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes 2019”, voltada ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

## **Corregedoria institui divórcio impositivo nos cartórios do Maranhão, por requerimento de um dos cônjuges**

21/05/2019 13h32 0 114

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), por meio do Provimento Nº 25/2019, assinado nesta segunda-feira (20) pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, instituiu o “divórcio impositivo” ou “divórcio unilateral”, segundo o qual qualquer um dos cônjuges poderá, no exercício de sua autonomia de vontade, requerer ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se acha lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio no respectivo registro.

O Maranhão é o terceiro estado a adotar a medida, seguindo os estados do Pernambuco e Piauí. A providência está fundamentada nos direitos humanos, especificamente aquele sacramentado no art. 16, item I, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, e nos princípios do Estado Democrático de Direito, notadamente a individualidade, a liberdade, o bem-estar, a justiça e a fraternidade, bem como o direito individual à celeridade na resolução das lides e a autonomia da vontade nas relações intersubjetivas.

De acordo com o Provimento, o requerimento poderá ser formalizado mediante o preenchimento de formulário, podendo ser apresentado somente por aquele que pretenda partilhar os bens, se houver, o que ocorrerá posteriormente, e de cujo casamento não exista nascituro nem tenha resultado filhos, ou, havendo estes últimos, que não sejam menores de idade ou incapazes. O interessado deverá ser representado por advogado ou defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do pedido e da posterior averbação do divórcio. “A apresentação do requerimento ao registrador independe da presença ou da anuência do outro cônjuge, o qual, no entanto, será notificado, para fins de prévio conhecimento da pretendida averbação, a qual será efetivada no prazo de cinco dias pelo Oficial do Registro, contado da juntada da comprovação da notificação pessoal do requerido”, estabelece o documento, que prevê o procedimento a ser efetivado pelos cartórios de registro civil.

O estabelecimento do “divórcio impositivo” considerou que a dissolução do casamento é um direito individual da pessoa, que pode ser exercido unilateralmente por quaisquer dos cônjuges, em igualdade de condições; que, a partir da Emenda Constitucional nº 66, de 2010, o único requisito para a decretação do divórcio é a manifestação da vontade de um dos cônjuges, não mais existindo, desde então, a necessidade da prévia separação de fato (por dois anos) ou de direito (por um ano) para que seja pleiteada a dissolução do vínculo conjugal, sendo impertinente, ademais, a discussão acerca da culpa pelo fim da relação.

Também leva em consideração a modificação imposta pelo constituinte derivado ao texto do art. 226, § 6º, da Constituição Federal, desaparecendo quaisquer exigências objetivas ou subjetivas para a decretação do divórcio, ficando dispensada, inclusive, sua judicialização; que essa nova sistemática encontra-se em perfeita consonância com os princípios superiores que regem o Estado Democrático de Direito, como a individualidade, a liberdade, o bem-estar, a justiça e a fraternidade, sendo que esta última deve, na atualidade, ser expressada em sua plenitude, para que o país disponha de um sistema de justiça eficiente e célere, capaz de acompanhar as transformações sociais e de garantir os direitos humanos fundamentais.

Por fim, a medida considera a imprescindibilidade de estabelecer-se medidas desburocratizantes no registro civil, especialmente nos casos de divórcio, por se tratar de ato fundado na celeridade da composição das lides e

na autonomia de vontade de um dos cônjuges, a qual, em razão de sua atual dimensão constitucional, é um direito de caráter potestativo, que permite a atuação de quaisquer deles na defesa de seus próprios interesses e projetos existenciais, o que não pode sofrer reducionismo em sua compreensão e extensão.

Segundo o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a possibilidade de averbação diretamente em cartório do divórcio também pode contribuir para a redução de conflitos sociais, especialmente favorecendo mulheres em situação de violência doméstica que desejam encerrar suas relações. “Hoje em dia não cabe mais a exigência de que um dos cônjuges possa impedir que o outro realize o divórcio, o que fere o princípio da autonomia da vontade e pode contribuir para a continuidade de relações abusivas e prejudiciais ao bem-estar social”, avalia.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Em relação ao Provimento Nº 6/2019, que instituiu o divórcio impositivo no estado de Pernambuco, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, instaurou de ofício Pedido de Providências para que a Corregedoria de Pernambuco dê explicações, no prazo de 15 dias, a respeito da medida. Ao instaurar o procedimento, o ministro Humberto Martins considerou a competência da Corregedoria Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos serviços extrajudiciais (artigo 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça).

Fonte: ASCOM

## Acusados de organização criminosa participam de audiência por videoconferência na 1ª Vara Criminal

21/05/2019 13h29 0 169

O juiz titular da 1ª Vara Criminal, Ronaldo Maciel Oliveira, realizou nesta segunda-feira (20) audiência por videoconferência, com presos da Penitenciária de Pedrinhas, acusados de integrarem organização criminosa. Oito pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público por tráfico de entorpecentes, negociatas envolvendo armas de fogo e outros crimes correlatos, todos em proveito de uma facção criminosa de São Luís. Quatro estão presos, três respondem em liberdade e um está foragido.

Na sala de audiência, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) foram ouvidas três testemunhas, sendo dois policiais civis. O magistrado marcou, para o próximo dia 07 de junho, às 8h30, a continuidade da audiência de instrução para a oitiva das demais testemunhas e interrogatório dos acusados. Os presos acompanham os depoimentos na sala de videoconferência da própria penitenciária, de onde também serão interrogados, sem a necessidade de serem transportados do presídio até o Fórum, onde ficam o juiz Ronaldo Maciel; o promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos; os advogados e as testemunhas.

O Ministério Público denunciou Carlos Feitosa da Silva, o “Carlinhos”; Mauro Alberto Guterres; Dionatan Serra Abreu, o “Duende”; e Valquíria dos Santos Machado, a “Val”; que estão presos. Também foram denunciados Ronilson Dias de Souza, o “Jumentão”; Higor Azevedo Barros, o “Higor Bola; e Damião Serra Mendes, o “Branquinho”. Denunciado e com prisão decretada, Wenderson Costa Dias, conhecido como “Babão” ou “Chocolate”, está foragido.

As oito pessoas foram denunciadas pela suposta prática do crime previsto no art. 2º, §2º e 3º, da Lei Federal nº 12.850/2013 (promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa) e art. 16, da Lei 10.826/2003 (possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar). Segundo o Ministério Público, todos seriam integrantes de facção criminosa e exercem liderança na organização, sendo que alguns já respondem a outros processos criminais.

Consta dos autos que, através da medida cautelar judicialmente deferida de interceptação telefônica e extração de dados, foi possível a captação de áudios versando, abertamente, sobre tráfico de entorpecentes, bem como negociatas envolvendo armas de fogo e, ainda, outros crimes correlatos, todos em proveito da facção criminosa. Conforme a denúncia do Ministério Público, todos os acusados pertencem à facção criminosa, sendo claro em posicioná-los entre as lideranças na organização.

VIDEOCONFERÊNCIA - Na semana passada, o juiz Ronaldo Maciel realizou outra audiência de instrução, também por videoconferência, com 13 presos da Penitenciária de Pedrinhas, denunciados, com mais sete acusados, de integrarem organização criminosa em São Luís. Os acusados foram interrogados. O magistrado disse que as audiências de processos com mais de três acusados presos passam a ser feitas por esse sistema. Também a oitiva de testemunhas que estiverem fora da capital e o interrogatório de presos que estiverem em

outras localidades. Durante a audiência, é mantida uma linha direta para que os advogados, na sala de audiência do Fórum, possam falar com os acusados durante o interrogatório.

Fonte: ASCOM